



Em 30/06/2025 às 11:30
Agente

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinados, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º Fica inserido o Projeto/Atividade ao Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

Órgão:	080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa:	0084 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade:	xxxxxxxxxxxxxx – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, COM FOCO EM PRONTO ATENDIMENTO, INTERNAÇÃO, URGÊNCIA E MATERNIDADE.

